



RESOLUÇÃO Nº 013 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Dispõe sobre a admissão de professor colaborador em regime de estágio docente no âmbito do Centro Universitário do Estado do Pará.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 83 do Regimento Geral do CESUPA, que permite a admissão, a título eventual e por tempo determinado, de PROFESSOR COLABORADOR destinado a suprir a falta temporária de docente integrante da carreira de magistério.

Considerando a realização de ESTÁGIO DOCENTE pelos alunos da Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu do CESUPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre a admissão de Professor Colaborador em regime de estágio docente para atuar nos Cursos de Graduação do Centro Universitário do Estado do Pará.

Art. 2º - É requisito para atuação como Professor Colaborador nos termos do art. 1º desta Resolução ser aluno regularmente matriculado na Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu do CESUPA, e apresentar a concordância, por escrito, do Orientador ou Coordenador da Pós-Graduação.

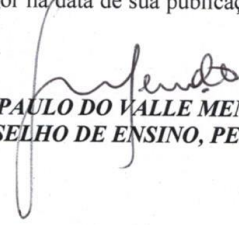
Parágrafo único – O Professor Colaborador poderá receber, a título de contraprestação, uma bolsa de estágio docente.

Art. 3º - O Professor Colaborador poderá atuar em sala de aula de um dos Cursos de Graduação do CESUPA como assistente, com a tutoria de um docente da instituição, sendo vedada a assistência em mais de duas turmas de Graduação.

Art. 4º - Será permitida, também, ao Professor Colaborador, a orientação de Trabalho de Curso (TC) na Graduação, para até, no máximo, cinco orientandos.

Art. 5º - No final do estágio docente será emitido pela Coordenação da Pós-Graduação um Certificado.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO